



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL  
CONSELHO DELIBERATIVO

**ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Às quinze horas do trigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois por meio de videoconferência. **PARTICIPANTES:** Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Presidente do Conselho Deliberativo, os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, Sr. Leandro Bottazzo Guimarães, Sr. Rafael Brasil Vasconcelos, Sra. Otavila Alves Pereira Gusmão e o Sr. Luiz Caetano da Silva. Estiveram presentes também, o Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos, o Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Segurança e de Administração, a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião, esses últimos da Prevcom-BrC, e o Sr. Danillo Caetano Soares Cardoso, Coordenador da Comissão do Processo Seletivo, representante da Secretaria de Estado da Economia. **PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS INFORMATIVOS. 1.** Informações sobre o processo de escolha da nova entidade de previdência complementar; **2.** Cronograma de Atividades da Comissão do Processo Seletivo; **3 -** Relatório Anual de Informações do exercício de 2021; **4 -** Outros Assuntos. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o §1º, do art. 26 do Estatuto da Prevcom-BrC, a Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **INFORMAÇÕES:** A Presidente do Conselho, Sra. Cristiane Alkmin iniciou a reunião cumprimentando todos, em seguida, passou a palavra ao Diretor-Presidente da Prevcom-BrC, Sr. Francisco Jorgivan, que fez a leitura da pauta do dia e após, direcionou a palavra ao Sr. Danillo Caetano, Coordenador da Comissão do Processo Seletivo, para que relatasse o andamento do processo de escolha da nova entidade de previdência complementar. O Coordenador informou que o edital está em fase final de elaboração e que nos próximos dias será enviado à Procuradoria-Geral do Estado para validação. Se o órgão não recomendar ajustes, a comissão tem expectativa de que seja publicado em um mês. O Sr. Danillo destacou que, antes de enviarem à PGE, os membros da comissão levaram a minuta do edital para avaliação do corpo jurídico dos seus respectivos órgãos, para análise e possível crítica. A área jurídica da Assembleia Legislativa apresentou suas considerações e como não houve manifestações contrárias dos demais Poderes e órgãos autônomos, a comissão procedeu o encaminhamento do documento. Sobre o segundo item da pauta, o Sr. Jorgivan lembrou que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc tem acompanhado o processo de transferência de gestão do plano de benefícios e frequentemente tem solicitado à Diretoria Executiva da Prevcom-BrC informações atualizadas, incluindo o cronograma de atividades do grupo coordenador do processo seletivo. A Sra. Sulema, que também é membro da comissão, reforçou que o processo está equalizado e que o grupo tem trabalhado com cautela para assegurar uma boa escolha. Na sequência, o Sr. Jorgivan abordou sobre o item 3 da pauta. Comentou que o Relatório Anual de Informações da Prevcom-BrC foi confeccionado em atendimento à Resolução CNPC n.º 32/2019 e Instrução PREVIC n.º 13/2014 e publicado no sítio eletrônico da entidade no prazo estabelecido nos normativos. Disse também que, a pedido da Presidente do Conselho e com base no que foi apresentado no Relatório Anual, irá elaborar uma apresentação com dados atualizados para que os conselheiros acompanhem o andamento das informações. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações para o mês de maio, a Presidente do Conselho considerou encerrados os trabalhos às quinze horas e trinta e cinco minutos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

---

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CAETANO DA SILVA, Conselheiro (a)**, em



23/06/2022, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BOTTAZZO GUIMARAES, Conselheiro (a)**, em 24/06/2022, às 08:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS, Conselheiro (a)**, em 24/06/2022, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Presidente**, em 24/06/2022, às 10:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Conselheiro (a)**, em 24/06/2022, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OTAVILA ALVES PEREIRA DE GUSMAO, Conselheiro (a)**, em 24/06/2022, às 12:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Secretário (a)**, em 24/06/2022, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000031062218 e o código CRC E086BEF1.

CONSELHO DELIBERATIVO  
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
- Bairro NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202015844000044



SEI 000031062218